

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº55 /2024

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal que estude a possibilidade de isentar aposentados que recebem um salário mínimo de pagamento do IPTU em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como principal objetivo dar uma maior tranquilidade financeira para aposentados de nosso município, uma vez que essa isenção já seria de grande valia.

Destacamos ainda que essa isenção acaba sendo um incentivo para aposentados e moradores a construírem em nossa cidade, gerando renda e emprego.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento desta por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2024.


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Presidente da Câmara

Ednelson Batista Domingues
Vereador 1º Secretário

Maicon Jorge da Rosa
Vereador

João Paulo Vieira Trevisan
Vereador 2º Secretário

Bruno Fischer Tardelli
Vereador

Jussara Demate Pereira
Vereadora

Câmara Municipal da Estância
Hidromineral de Lindoia



FOTOCOLO GERAL 130/2024
Data: 03/05/2024 - Horário: 14:03
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br